



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 165/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
discussão	
Em	08 / 06 / 93
<i>Marcos da Rocha Mendes</i> PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando reforma e iluminação da Praça D. Pedro II no centro do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1.993.

IVAN LUIZ DE ARAÚJO

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Constantemente recebo não só de moradores próximos à Praça D. Pedro II, mas também, de pessoas que normalmente trafegam pelo local, reclamações sobre as péssimas condições em que se encontra a referida Praça, e, principalmente quanto a iluminação que a noite transforma o local em ambiente propício a desocupados que chegam a causar constrangimento aos moradores da proximidade com tudo o que ocorre no ambiente de penumbra formado pela pouca iluminação do local.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1.993.

IVAN LUIZ DE ARAÚJO

Vereador - Autor